



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017\03

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

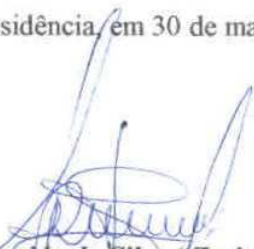
Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, constante do Anexo II, da Resolução nº 004/94, que instituiu o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, o Senhor **Francisco Adalberto de Souza**, RG. nº 1.642.954-6 SSP/PR, CPF. 280.064.299-87, primeiro colocado no Concurso Público realizado em 30/01/2000, conforme Edital nº 01/99, publicado no Diário Oficial do Município, nos dias 23 e 24 de dezembro de 1999, Piso Inicial de carreira constante do Anexo IV, da Resolução nº 004/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de maio de 2003.


*José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.*

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

PORTARIA Nº 017/2003 – Da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Nomeia o Senhor Francisco Adalberto de Souza, para o Cargo Auxiliar Técnico Legislativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017\03

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, constante do Anexo II, da Resolução nº 004/94, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, o Senhor Francisco Adalberto de Souza, RG. nº 1.642.954-6 SSP/PR, CPF. 180.064.299-87, primeiro colocado no Concurso Público realizado em 30/01/2000, conforme Edital nº 01/99, publicado no Diário Oficial do Município, nos dias 23 e 24 de dezembro de 1999, Piso Inicial de carreira constante do Anexo IV, da Resolução nº 004/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de maio de 2003.


José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 11 de junho de 2003. Edição nº 3.875 – QUARTA -FEIRA.

